



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO N.º 89, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Exma. Sra. Presidente,

Os Vereadores que a esta subscrevem, vêm na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que verifique a possibilidade de instalar em nosso Município uma fábrica de artefatos de cimento para atender a demanda desses produtos nas obras municipais.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da proposta apresentada é proporcionar mais qualidade de vida à população, mais agilidade nas obras públicas, mais economia para o município e o que é melhor, gerar emprego e renda, uma vez que a produção é permanente e contínua.

Os artefatos de cimento como: piso intervalado (bloquetes), blocos, canaletas, placas de concreto, meio fio, tampa de bueiros, etc. são muito utilizados em obras públicas, logo a produção própria traria inúmeros benefícios e reduziria os preços finais desses produtos.

Sala das Sessões, 11 de Agosto de 2021.

Luciano Aparecido Ribeiro (Fio)
Vereador

COM O APOIO DE TODOS OS VEREADORES:

Bruna Pereira - Presidente

José Chamir de Oliveira - Vice-Presidente

Karen de Campos Maia - Secretária

Benilda de Melo Azevedo

Gheisa Giselle Siqueira Ferreira dos Reis

Maurício Max Jeslê da Fonseca

Gabriel Vitor Almeida dos Santos

Luciano Valdecir dos Santos (Dudu)